



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 , - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: PRÁTICAS DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

- MATEMATIGUÊS PARA ESTUDANTES INGRESSANTES NO (EMI)

Campus: Crato

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei 11.892/2008, constituem um modelo de instituição de Educação Profissional e Tecnológica que propicia um itinerário formativo que vai da Educação Básica até a Educação Superior, nos seus diversos níveis e modalidades, em diferentes áreas de conhecimento científico e tecnológico, revelando um modelo de qualidade educacional fundamentado em políticas públicas guiadas pela reconstrução da democracia, expansão do ensino, pesquisa e extensão, formação do cidadão com valores críticos e com conhecimentos adequados para atuação no mundo do trabalho, agindo no combate às

desigualdades estruturais que perseguem a sociedade brasileira.

Neste contexto, o IFCE se insere como uma instituição multicampi e pluricurricular, cuja missão, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional, RESOLUÇÃO CONSUP Nº 144, DE 20/12/2023 é produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética.

Tendo em vista que, estudantes do Ensino Fundamental II têm bastante dificuldade no componente curricular Língua Portuguesa: Interpretação de textos e enunciados, leitura com pouca compreensão, problemas na escrita (ortografia, pontuação e concordância), produção de textos curta ou sem organização.

Enquanto que, para o componente curricular Matemática em detrimento do resultado da fragmentação do conhecimento entre os seguintes conteúdos: Operações de N até R: com ênfase em operações com frações; potenciação; radiciação; decomposição em fatores primos; MMC.

Desde sua criação (Lei 11.892/2008), o IFCE tem se dedicado a expandir suas operações e oferecer cursos em diferentes áreas do conhecimento, adaptando-se às novas demandas e desafios da sociedade e do mundo do trabalho.

Com base nesse dados, reconhecemos que aulas de recomposição da aprendizagem dos conteúdos essenciais de matemática e língua portuguesa, sob a orientação de docentes do IFCE campus Crato e estudantes extensionistas da Universidade Regional do Cariri-URCA, por meio da curricularização ou extensão universitária, de forma a

garantir a permanência dos estudantes do Ensino Médio Integrado-EMI do IFCE campus Crato, sendo esta uma proposta de trabalho interdisciplinar que visa contribuir, sem esgotar, com ações educativas pautadas no diálogo entre os agentes do processo ensino-aprendizagem e fortalecer a relação aluno x professor.

É nesta perspectiva que estudantes extensionistas da e URCA entram como protagonistas dessa história, com atividades no contra turno das aulas regulares, além de engajar os alunos da educação básica neste processo.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- ☐ OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- ☒ OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- ☐ OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- ☒ OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- ☐ OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- ☐ OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- ☐ OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- ☐ OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- ☒ OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- ☐ OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- ☐ OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- ☐ OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- ☐ OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- ☐ OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- ☐ OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- ☐ OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- ☐ OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
- ☐ OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à

extensão acadêmica do IFCE.

() OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.

() OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.

() OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.

() OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.

() OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.

() OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

() OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

O objetivo deste projeto de ensino é de promover aulas de recomposição de conteúdos de matemática e língua portuguesa, com conteúdo do 9º ano do ensino fundamental II e atividades pedagógicas voltadas para a recomposição da aprendizagem de estudantes do 1º (primeiro ano) do Ensino Médio Integrado, matriculados no IFCE campus Crato, de modo a ampliar os conhecimentos, as habilidades e as competências necessárias para melhorar as oportunidades educacionais de acesso e permanência no Ensino Médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A estrutura metodológica do curso está organizada em dois pilares fundamentais:

1. Superação de desafios de aprendizagem: A metodologia leva em consideração as dificuldades de aprendizagem identificadas em conteúdos de língua portuguesa e matemática, alinhando-se ao perfil esperado dos alunos do Ensino Médio Técnico Integrado. O objetivo é assegurar uma formação sólida e contextualizada, que permita aos estudantes superar obstáculos e alcançar seu potencial acadêmico.

2. Acesso e permanência: O curso visa ampliar o acesso e garantir a permanência de estudantes na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com foco na inclusão e na equidade. A proposta busca preparar os alunos para atuar de forma autônoma e protagonista, promovendo uma formação integral. O curso será realizado na modalidade presencial, com início previsto para abril de 2026 e término até novembro de 2026, respeitando o intervalo correspondente ao período de recesso escolar.

A metodologia adotada neste projeto consiste em três fases:

1ª fase- Em um primeiro momento, a Diretora de Ensino-Diren/Coordenação Técnico-Pedagógica-CTP e docentes dos componentes curriculares do campus Crato irão elaborar um diagnóstico pedagógico, que os alunos ingressantes (EMI) apresentam maior e recorrentes dificuldades, referentes aos conteúdos a serem recompostos de Matemática e

Língua Portuguesa.

2ª fase- Na próxima fase, os acadêmicos de matemática/letras/português da URCA devem explicar os conteúdos em sala de aula, sendo 30h para matemática 2026.1 e 40h para língua portuguesa 2026.2;

3ª fase- E na última fase, será aplicada uma avaliação dos conteúdos revisados. Os conteúdos a serem trabalhados serão do 9º ano do ensino fundamental

I. Cada aula terá duração de 3h/a, contemplando conteúdos que os alunos apresentam maiores dificuldades. A organização do material, distribuição e uso no campus ficará sob a responsabilidade da DIREN-CTO. Os pais ou responsáveis pelos estudantes inscritos deverão ser notificados sobre a necessidade dos referidos estudantes participarem das aulas, no contra turno escolar. Os alunos inscritos serão acompanhados por acadêmicos do curso de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Letras/Português da URCA e serão selecionados pela Diretoria de Ensino/CTP-CTO, na condição de extensionistas voluntários. Os acadêmicos da URCA terão acesso ao transporte escolar e refeições no campus Crato, em horários pré-estabelecidos, assim como a disponibilidade de dois docentes responsáveis pelo acompanhamento do processo formativo dos alunos no campus em dois componentes curriculares: Prof. George (para Língua Português) e Prof. Hermano (para Matemática).

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: IFCE CAMPUS CRATO

Gerente do projeto: FRANCISCA GISELLE DA CRUZ

Equipe do projeto: MEMBROS DA CTP E DIREN

Usuários finais ou Público Alvo: estudantes ingressantes 1º anos (EMI)

Outras partes envolvidas: ESTUDANTES DA URCA - LETRAS E MATEMÁTICA

3. Entregas previstas do projeto

Com a finalidade de zelar pela aprendizagem, permanência e integração do estudante com o curso e ainda de recompor a aprendizagem dos estudantes, o processo avaliativo ocorrerá de forma contínua e processual priorizando os aspectos qualitativos

sobre os quantitativos. Portanto, no desenvolvimento dos componentes curriculares, os estudantes terão diversas oportunidades para consolidar os conhecimentos adquiridos e superar possíveis dificuldades.

Ao longo do curso, os estudantes extensionistas (Curricularização da Extensão) da URCA devem adotar diversos instrumentos de avaliação, que atendam aos estudantes tanto individualmente quanto em grupo, tais como: oficinas, demonstrações práticas, seminários, relatórios, listas de exercícios, atividades escritas ou orais, redação, produção de textos, trabalhos científicos, artísticos ou culturais, projetos, entre outras

atividades, garantindo aos estudantes múltiplas oportunidades para superar eventuais dificuldades.
A avaliação será realizada no último mês – junho/novembro de 2026, com o intuito de verificar o que foi visto/revisto em sala de aula e a fixação da aprendizagem.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

R\$ 0,00

5. DURAÇÃO

ABRIL A DEZEMBRO 2026

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Atrasos de execução das etapas	Dificuldades com as fontes de dados para as variáveis e indicadores	Média	Alto	Interação contínua com as áreas envolvidas e com a equipe do projeto.

BÁRBARA PAULA BEZERRA LEITE LIMA - URCA

Assinatura do Patrocinador do Projeto

FRANCISCA GISELLE DA CRUZ - IFCE CAMPUS CRATO

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Giselle da Cruz, Diretor(a) de Ensino**, em 19/05/2026, às 08:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8788070** e o código CRC **74C5A532**.